



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Coordenação-Geral de Fortalecimento de Capacidades dos Entes Federados

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº xx/2023 - 1º Aditivo**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Nome da autoridade competente: Adriana Melo Alves

Número do CPF: 21186624-59

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530023 – Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 530023- Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Pernambuco- UFPE

Nome da autoridade competente: Alfredo Macedo Gomes

Número do CPF: 419.720.744-15

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Departamento de Engenharia Civil/Centro de Tecnologia e Geociências

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153080 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153088 – Centro de Tecnologia e Geociências

3. OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto a transferência de créditos orçamentários e de recursos financeiros correspondentes do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional (MIDR) para a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), visando à realização do Projeto intitulado “Curadoria e Desenvolvimento de Conteúdos sobre Resiliência Territorial”, de acordo com as condições e especificações constantes neste Plano de Trabalho.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Relacionam-se a seguir a quatro metas do plano de trabalho:

META 1 - Curadoria de conteúdo

Há uma vasta quantidade de material já produzido por instituições públicas que precisa ser mapeados para que não haja sobreposições e retrabalho na elaboração de conteúdos voltados para a formação em resiliência territorial e redução de riscos de desastres.

Produto: Relatório com o levantamento de material já disponível que trata do tema de resiliência. As buscas contemplarão iniciativas já realizadas e em desenvolvimento, bem como o conteúdo presente na plataforma da Escola Virtual de Governo (EVG).

META 2 - Oficina para mapear temas para produção de material

Promoção de oficina que identifique temas para desenvolver novos conhecimentos e materiais de apoio à formação. A partir da curadoria realizada na Meta 1, deve-se identificar lacunas que podem ser exploradas nas metas 3 e 4.

Produto: Relatório com os resultados de oficina com a participação de atores envolvidos com as áreas de defesa civil, meio ambiente, planejamento e ordenamento territorial, entidades que representam os municípios, as Superintendências Regionais, organizações sociais, setor produtivo, SEBRAE, e outras partes interessadas.

META 3 – Elaboração de objetos educacionais

No processo de formação, é essencial o acesso a conteúdos produzidos especificamente para os públicos-alvo relacionados ao tema de resiliência. As propostas de objetos educacionais serão concebidas a partir da ideia de certificações de cursos adotada pela Escola Virtual de Governo (EVG).

Produto: Conjunto de textos com o conteúdo base para a elaboração de material a ser utilizado nos cursos da plataforma da EVG.

META 4 – Roteiro para ações em resiliência nos municípios

Existe uma demanda para orientação de ações nos municípios. A partir de experiências nacionais e internacionais, juntamente com as contribuições recebidas da Meta 2, deve-se construir um roteiro para tais ações. As seguintes ações específicas podem ser elencadas:

- Elaboração de protocolo de recuperação pós crise;
- Matriz que demonstre órgãos que podem atuar na recuperação do território a depender do tipo de desastre, tipo de ator no território e outros fatores;
- Avaliar como o território se reorganiza e como pode se reconstruir em novas bases sustentáveis;
- Soluções baseadas na natureza (soluções a serem adotadas por governos e por comunidades, tecnologias sociais, etc);
- Quais características físicas/geográficas do território que favorecem desastres ("cidades encaixadas", locais propícios a escorregamentos devido à formação geológica, relevo, hidrografia);
- Tratar a resiliência territorial incorporando aspectos físicos, geográficos, estruturas, econômicos e sociais;
- Desastres rápidos (inundação ou acidente) ou provocado por fenômenos mais longos (por exemplo, seca);
- Identificação de ferramentas que permitam o poder público a se preparar para esses fenômenos como Monitor de Secas e salas de situação;

Produto: Relatório com o roteiro para adoção de ações que objetivam o fortalecimento da resiliência no território, sobretudo para uma atuação pós crise de reconstrução de alternativas de bases sustentáveis que evitem novos desastres ou minimizem o efeito deles.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Diante das crescentes ocorrências de desastres de origem hidrometeorológica, iniciativas são necessárias no sentido de aumentar a resiliência nas regiões, nas cidades e comunidades. Para problemas de elevada complexidade, a solução abrange várias frentes de ações de cunho inter e multidisciplinar.

A formação de recursos humanos é uma dessas ações e deve atender públicos com diferentes características como corpo técnico de instituições de governo responsáveis diretamente para tratar do tema de risco de desastres até a população em geral que é impactada pelos desastres. A despeito de todos os esforços para aumentar a resiliência e evitar a ocorrência de desastres, é preciso também apontar soluções para a recuperação do território de modo que facilite a reconstrução em novas bases, evitando novos desastres, que estão se tornando cada vez mais comuns diante dos efeitos das mudanças climáticas.

Este plano de trabalho contempla atividades voltadas para conteúdos que podem ser utilizados na formação de pessoas que compõem as partes interessadas a saber: lideranças locais e regionais, do poder público, da sociedade civil e do setor produtivo; gestores públicos e conselheiros de políticas públicas.

O aumento de capacidades estatais acerca do tema de resiliência territorial é fundamental para a promoção de um desenvolvimento regional em bases sustentáveis. Os conteúdos a serem mapeados e desenvolvidos podem proporcionar o fortalecimento das relações entre os atores locais e regionais, adaptações e preparação do território para os desafios recorrentes das mudanças climáticas, bem como estimular que os territórios possam reassumir novas trajetórias de desenvolvimento distintas daqueles que os conduziram às crises.

Como preparar atores locais, sejam das prefeituras, da sociedade civil, dos setores econômicos locais para que atuem no território superando a crise e construindo novas alternativas de bases sustentáveis, como a adoção de soluções baseadas na natureza, reflorestamentos, tecnologias sociais de bases sustentáveis, mapeando de locais de riscos e evitando a ocupação em espaços susceptíveis a novos desastres. Ainda nesse sentido, tem-se os protocolos a serem seguidos em situações de riscos e desastres. Será possível refletir, desenvolver e praticar protocolos de recuperação que recoloque o território em uma nova trajetória de desenvolvimento.

Nesse sentido a presente proposta se enquadra no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Capacidades para integração e Desenvolvimento Regional – PCDR, instituído pela Portaria N° 1.642, DE 9 DE MAIO DE 2023, no âmbito do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, que tem a finalidade de mobilizar políticas, ações, instrumentos e parcerias para criar um ambiente colaborativo voltado à ampliação das capacidades de gestão e da sustentabilidade institucional dos entes federados. O conteúdo mapeado e produzido por essa iniciativa poderá ser usado em diferentes linhas de ação previstas no PCDR, a saber: I. capacitação; II - assistência técnica; III - extensão universitária - inovação na gestão; V - fortalecimento da governança; VI - pesquisa e disseminação do conhecimento; VII- apoio à elaboração de projetos integrados para o desenvolvimento urbano e regional.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ()Sim
(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (x) Sim
() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE – despesas operacionais administrativas...

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1: Curadoria de conteúdo	ver item 4	UN	1	40.000,00	40.000,00	SET/23	JAN/24
PRODUTO: relatório	ver item 4						
META 2: Oficina para mapear temas para produção de material	ver item 4	UN	1	40.000,00	40.000,00	MAR/24	ABR/24
PRODUTO: relatório	ver item 4						
META 3: Elaboração de objetos educacionais	ver item 4	UN	1	45.000,00	45.000,00	ABR/24	SET/25
PRODUTO: relatório	ver item 4						
META 4: Roteiro para ações em resiliência nos municípios	ver item 4	UN	1	45.000,00	45.000,00	OUT/24	SET/25
PRODUTO: relatório	ver item 4						

Vigência, 30, setembro, 2025

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
setembr/2023	170.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Não	R\$160.374,00
33.90.39	Sim	R\$9.626,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

Recife/PE
Universidade Federal de Pernambuco
ALFREDO MACEDO GOMES

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF
Secretaria Nacional de Políticas de desenvolvimento Regional e Territorial
ADRIANA ALVES MELO



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Macedo Gomes, Usuário Externo**, em 07/02/2025, às 16:58, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 07/02/2025, às 18:17, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5611965** e o código CRC **DAF5BEC6**.